

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ



ANO VI

ARAPOTI, SEXTA, 13 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1995

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO /CMDM 02-2026

2

RESOLUÇÃO /CMDM 03-2026

3

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI-PR

Rua Plácido Leite nº 148 Centro Cívico
Arapoti-PR / CEP: 84.990-000

IRANI JOSÉ BARROS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **199520269244**





Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei Complementar nº 159 de 06 de maio de 2025

RESOLUÇÃO N° 002/2026

SÚMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente ao repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Considerando a Deliberação nº 07/2026 – CEDM/PR, que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO.

Considerando o previsto no Art. 10 da citada deliberação (nº 07/2026- CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

DELIBERA

Art. 1º – Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CUSTEIO.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 11 de fevereiro de 2026.

Signed by:
Alessandra Heuer

D0141D3FCFE340A...
Vice-Presidente do CMDM



Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Lei Complementar nº 159 de 06 de maio de 2025

Resolução N° 03, 11 de fevereiro de 2026

*Institui a Comissão de Monitoramento
Do Plano Municipal de Políticas para
as Mulheres 2026-2029.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 159/2025;

Considerando a aprovação do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026-2029;

Considerando a necessidade de acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução das ações previstas no referido Plano;

Considerando a reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026-2029, com a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar a execução das metas e ações previstas no Plano.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Luciane Gomes Brondani, Rosângela Lascosk Massinhan, Salete Aparecida Soares de Melo e Ana Flávia Padilha da Costa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapoti, 11 de fevereiro de 2026.

Signed by:

ALESSANDRA HEUER
D0141D3FCFE340A...

Alessandra Heuer

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

EDITORAÇÃO**Wanderley Rasera Junior** - Assistente de Comunicação**Prefeitura Municipal de Arapoti**

CNPJ: 75.658.377/0001-31

E-mail: atosoficiais@arapoti.pr.gov.br